



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 1.264/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a inclusão de nova ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2019.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2019 nos anexos da Lei Municipal nº. 1.135 de 17/10/2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021, e nos anexos da Lei Municipal nº. 1.231/2018 de 10/10/2018, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2019, uma ação de governo que objetiva a concessão de incentivos as atividades das agroindústrias familiares no município e com as seguintes especificações:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	59 – Incentivos as Atividades das Agroindústrias Familiares
OBJETIVO	Manutenção dos incentivos as atividades das agroindústrias familiares conforme previsto na Lei Municipal nº. 1211, de 26 de junho de 2018.
CLASSIFICAÇÃO:	02 – Atividade
UNIDADE EXECUTORA:	07.01 – Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
CÓDIGO/FUNÇÃO:	20 – Agricultura
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural
CÓDIGO/PROGRAMA	15 – Produtor Forte
PRODUTO	Agroindústrias Beneficiadas
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade

METAS FÍSICAS	2019	TOTAL
Metros Quadrados	08	165.000,00

METAS FINANCEIRAS	2019	TOTAL
Recursos Ordinários	165.000,00	165.000,00
Recursos Vinculados	0,0	0,00
TOTAL	165.000,00	165.000,00

*



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	606	Extensão Rural
Programa	15	Produtor Forte
Ação	2.059	Incentivos as Atividades das Agroindústrias Familiares
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		130.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	606	Extensão Rural
Programa	15	Produtor Forte
Ação	2.059	Incentivos as Atividades das Agroindústrias Familiares
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		30.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	606	Extensão Rural
Programa	15	Produtor Forte
Ação	2.059	Incentivos as Atividades das Agroindústrias Familiares
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		5.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 165.000,00.

A



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 3º - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, ficam indicados os recursos do superávit financeiro de 2018 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2018:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	165.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 165.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 27 de março de 2019.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

